



**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA

OFÍCIO Nº 248/2019/GABIN

Brasília, 04 de abril de 2019.

Ao Senhor

**AURÉLIO CÉSAR NOGUEIRA AMARAL**

Diretor-Geral Substituto da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível  
Avenida Rio Branco, 65 - do 18º andar - Anexo, - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ - CEP 20090-004

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 209/2019/SMM-e-ANP.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02001.005656/2019-52.

Senhor Diretor-Geral Substituto,

1. Em atenção ao Ofício em epígrafe, informo a Vossa Senhoria que este Instituto considera como apta, para fins de leilão, a inclusão dos sete blocos, sendo três na Bacias de Jacuípe e quatro para Camamu-Almada, para o certame da 16ª Rodada (Blocos CAL-M-126, CAL-M-252, CAL-M-316 e CAL-M376 - Bacia Camamu-Almada; e Blocos JA-M-26, JA-M-43 e JA-M-45 – Bacia Jacuípe).
2. Adicionalmente, comunico a Vossa Senhoria que a Informação Técnica nº 7/2019-COPROD/CGMAC/DILIC (SEI nº [4600742](#)) foi objeto de crivo por parte desta Presidência, conforme posicionamento externado por este Instituto ao MMA por meio do Ofício nº 237/2019/GABIN (SEI nº [4723102](#) - anexo).
3. Por fim, em decorrência da solicitação de reconsideração dessa Agência, a Diretoria de Licenciamento Ambiental elaborou o Parecer Técnico nº 22/2019-DILIC (SEI nº [4758024](#)), cópia anexa, que reitera o entendimento desta Presidência, de que é possível levar a leilão os sete blocos citados, conforme originalmente proposto por essa ANP. Informo estar de acordo com o referido Parecer.
4. Coloco-me à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

**EDUARDO FORTUNATO BIM**

Presidente do Ibama



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FORTUNATO BIM, Presidente**, em 04/04/2019, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br>

[/autenticidade](#), informando o código verificador **4753041** e o código CRC **D258CEBB**.

---

Referência: Processo nº 02001.005656/2019-52

SEI nº 4753041

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo - Telefone: (61) 3316-1212

CEP 70818-900 Brasília/DF - [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

---

Criado por renato.carvalho, versão 5 por renato.carvalho em 04/04/2019 17:21:35.